

ATA Nº 25/2025

Aos treze dias do mês de outubro de 2025, às 19h, foi realizada a **18ª Sessão Ordinária** do ano de 2025 da Câmara Municipal de Tupandi, na Sala de Sessões da Câmara, Plenário Heitor José Müller, com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.**

Abertura: O Presidente Jairo Henrique Kunzler deu início à sessão, estendendo seu boa noite a todos os presentes, saudando os colegas vereadores, o público que acompanhava presencialmente e também aqueles que assistiam à transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara. Em seguida, informou que seria apreciada a Ata nº 025/2025, referente à última Sessão Ordinária, realizada de forma itinerante na localidade de Morro da Manteiga. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** O Presidente Jairo Henrique Kunzler informou que, na Ordem do Dia, seriam apreciados e discutidos seis Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 095/2025:** Solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 095/2025, que retornava da Comissão Geral de Pareceres (CGP). Após a leitura, o Presidente explicou que o referido projeto havia sido debatido em audiência pública realizada no dia 30 de setembro, ocasião em que a Administração Municipal apresentou, de forma transparente, as metas e prioridades para o próximo exercício. Ressaltou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, garantindo compatibilidade entre o planejamento de médio prazo, expresso no Plano Plurianual, e a execução orçamentária de curto prazo. Destacou ainda que o projeto define critérios para limitações de empenho, movimentação financeira e execução orçamentária dos poderes e órgãos autônomos, respeitando suas autonomias institucionais. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 097/2025:** Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl que procedesse à leitura do Projeto de Lei nº 097/2025. Após a leitura, o Presidente explicou que o referido projeto tratava da implantação de uma estação de hidratação pública, cuja manutenção, especialmente a troca de filtros, ficaria sob responsabilidade da Sicredi Serrana pelo período de dez anos. Destacou que o objetivo da iniciativa era oferecer comodidade aos moradores, incentivar hábitos saudáveis e fortalecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, em benefício da comunidade. O

projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 098/2025:** Em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 098/2025. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que se tratava de um crédito adicional no valor de R\$ 54.500,00, destinado à adequação da estrutura orçamentária do Conselho Tutelar. Ressaltou que os valores seriam realocados dentro do próprio orçamento municipal, sem gerar novas despesas, esclarecendo aos que acompanhavam a sessão que não se tratava de um novo financiamento, mas apenas de uma reorganização orçamentária. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 099/2025:** Logo após, foi lido o Projeto de Lei nº 099/2025. O Presidente Jairo explicou que o projeto previa a inclusão do cargo de Agente de Combate às Endemias no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), uma vez que o cargo até então era regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O Vereador Ivo Neumann Dhein fez uso da palavra, destacando que se tratava apenas de uma regularização na forma de contratação, não representando a criação de um novo cargo nem aumento de despesas para o município. Ressaltou que o recurso utilizado no pagamento do servidor é proveniente do Ministério da Saúde e do Governo Federal, sendo, portanto, uma questão apenas burocrática. Esclareceu ainda que a função desempenhada pelo agente é essencial para o controle de vetores e prevenção de doenças. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 100/2025:** Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 100/2025. Após a leitura, o Presidente Jairo explicou que o referido projeto alterava a Lei Municipal nº 1.097/2016, incluindo no Programa de Desenvolvimento da Agricultura e Turismo (PRODART) o incentivo à instalação de cisternas em propriedades rurais do município. Detalhou que os incentivos deveriam seguir requisitos técnicos específicos, como construção em estrutura de aço carbonizado, vedação com geomanta de espessura mínima de 0,8 milímetro e capacidade mínima de 100 metros cúbicos. Cada inscrição estadual poderia receber incentivo para uma cisterna, com valor de R\$ 15,00 por metro cúbico e limite máximo de R\$ 15.000,00 por propriedade. Colocado em discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 101/2025:** Por fim, foi lido o Projeto de Lei nº 101/2025, que reorganizava a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tupandi. O Presidente explicou que, conforme a proposta, a atual Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Desporto passaria a denominar-se Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, ficando responsável exclusivamente pelas políticas culturais e turísticas. Já a Secretaria Municipal da Administração passaria a se chamar Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Esporte, incorporando

oficialmente as áreas de planejamento estratégico e políticas esportivas. O projeto foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. **Comunicações e Encerramento:** Em seguida, o Presidente Jairo solicitou ao Secretário Cicero Fernando Herpich Diehl a leitura das comunicações recebidas pela Casa Legislativa. Após a leitura, passou às considerações finais dos vereadores. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de 04 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 13 de outubro de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)